



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 1549, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA
ARLINDO NESPOLI, NA COMUNIDADE DE
PROSPERIDADE, VARGEM ALTA - ES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO;** faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada ARLINDO NESPOLI, a via pública que tem início na Rodovia ES 375, nas Coordenadas 24k 0286662,15 – 7714038,30 e término no ponto final nas Coordenadas 24k 0286668,59 – 7713700,44o:

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 22 de abril de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

